EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 654/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	REALIZAR A MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO, DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - R. PROJETADA, 131 - GUARAPES.
Valor	R$ 75.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEINFRA
AÇÃO	15.451.001.2096 - DEMANDAS PARLAMENTARES
Valor	26.136.104,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 27 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: